

PUBLICIDADE LEGAL

EVODOS S.A. - CNPJ/MF: 63.922.766/0001-43 - NIRE: 43300079783
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE AÇIONISTAS, REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
I. Data, Hora e Local: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2025, às 16:00h, na sede social da Evodos S.A., localizada na Rua Tiradentes, nº 171, ap. 1.001, bairro Centro, na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95900-028 ("Companhia"). **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **III. Mesa:** Presidente: Sr. **Mathias Elter**; e Secretária: Sra. **Caroline Elter**. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a cisão parcial da Companhia, com a versão de parcela de seu patrimônio líquido para a **Adephos Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Conselheiro Camargo, nº 171, CEP: 90.230-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.637.901/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43211758910, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da EVODOS S.A. com Versão de Patrimônio Líquido para a **Adephos Participações Ltda.** ("Protocolo e Justificação de Cisão Parcial"), que integra a presente ata como Anexo I; (ii) a ratificação da nomeação da empresa **LM Auditores Associados**, sociedade com sede na Rua Pedro de Toledo, 80 - 10º Andar - Vila Mariana, São Paulo - SP - CEP: 04039-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.782.587/0001-38, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 25P018.611/O-8 ("Empresa Avaliadora"), como responsável pela preparação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Companhia ("Laudo de Avaliação"); (iii) o exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação, que integra a presente ata como Anexo II; (iv) a consequente redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 12.164.945,00 (doze milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais), alterando-se o capital social de R\$ 12.264.945,00 (doze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais), para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o consequente cancelamento de 12.164.965 (doze milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (v) a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (vi) a aceitação da renúncia de membro da Diretoria; e (vii) a eleição de novo membro da Diretoria. **V. Deliberações:** Após a análise das matérias, os acionistas da Companhia, sem quaisquer restrições, ressalvas ou reservas, deliberaram por: **1. Cisão:** Aprovar todos os itens constantes da Ordem do Dia relativos à cisão da Companhia, ou seja, do item (i) ao item (v). Em razão da redução de capital previsto na Ordem do Dia, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizados, divididos em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.**" **2. Renúncia de Diretor:** Reconhecer e aceitar, sem ressalvas, a carta de renúncia apresentada pelo Sr. **Mathias Elter** ao cargo de Diretor, determinando-se seu arquivamento na sede da Companhia como Anexo III à presente ata. O Diretor renunciante e a Companhia concedem-se, de forma mútua e recíproca, a mais ampla, plena, irrevogável, irretroatável, rasa e geral quitação, para nada mais reclamarem um do outro, a qualquer tempo, a qualquer título ou fundamento, com relação a toda e qualquer obrigação, direito, valor ou verba, de qualquer natureza, decorrente ou relacionada ao exercício do cargo de Diretor pelo Diretor renunciante, bem como à presente renúncia. **3. Eleição de Diretor:** Eleger os membros da Diretoria, a saber: **Andreas Elter**, ao cargo de Diretor, com mandato unificado de 3 (três) anos contados a partir da presente data, sendo permitida a reeleição. O membro da Diretoria ora eleito toma posse no respectivo cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia e constante do Anexo IV a esta ata. O membro da Diretoria ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em qualquer crime previsto em lei que os impeçam de exercerem a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes pediu a palavra, o Sr. Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sendo suspensa a sessão para a lavratura da presente ata, que, após lida em voz alta pelo Secretário e tendo sido achada em fidedigna conformidade pelos acionistas presentes, que representam a totalidade do capital social da Companhia, foi a presente ata assinada por todos os presentes. Porto Alegre/RS, 31 de dezembro de 2025. **Mathias Elter** - Presidente; **Caroline Elter** - Secretária. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11714369 em 16/04/2026 da Empresa EVODOS S.A., CNPJ 63922766000143 e protocolo 260466085 - 30/01/2026. Autenticação: 3FBD72995EBD366E19414BE0764D61ACB935FFC8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso.

Tradição / Credibilidade / Tecnologia

Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS



Acesse
o QR Code
e anuncie
no JC